



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2025

O Prefeito Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro no artigo 72 e 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2025**, cujo objeto é **locação de 01 (um) imóvel residencial, situado na rua Coronel Júlio Ladeia, nº 75C, distrito de Guirapá, neste município, destinado ao funcionamento da Casa de Apoio aos policiais da Companhia Independente de Policiamento Especializado – CIPE, naquela localidade**, em favor da pessoa física **DAMIÃO DE CASTRO**, portador do **CPF/MF N.º 935.050.275-53**. Valor Global Mensal de **R\$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais)**, ora homologado. Procedam-se as formalidades legais.

Pindaí, Estado da Bahia, em 16 de abril de 2025.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

Prefeito Municipal.